



We create chemistry

Edital BASF Conectar para Transformar 2018

A BASF lança o Edital Conectar para Transformar 2018 visando contribuir para o desenvolvimento das comunidades em que está presente.

Os projetos sociais e ambientais selecionados serão implementados em 2018 nos municípios de Guaratinguetá, São Bernardo do Campo (SP/Brasil), Malvinas Argentinas (Argentina), Quinta Normal (Chile).

A inscrição é gratuita e deverá ser realizada no período de **28 de agosto a 28 de setembro de 2017, até as 18h, no site www.basf.com.br/edital2018.**

Informações técnicas sobre o Edital poderão ser obtidas pelo e-mail sustentabilidade@basf.com.

No Brasil, dúvidas a respeito da utilização da plataforma deverão ser encaminhadas para a equipe do Prosas, pelo email contato@prosas.com.br ou pelos telefones (31) 3070-3600 ou (31) 3070-3400, durante horário comercial (das 9:00 às 18:00).

Sobre a BASF

Combinamos sucesso econômico com proteção ambiental e responsabilidade social. Realizamos nosso propósito: "We create chemistry – Nós transformamos a química para um futuro sustentável".

Ao assumir uma relação ética e responsável com todos seus públicos de interesse, a BASF demonstra seu comprometimento com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e Direitos Humanos da ONU - Organização das Nações Unidas - nas suas operações e nos relacionamentos comerciais.

BASF S.A.
Sede Administrativa
Avenida das Nações Unidas, 14.171 – Morumbi
Torre Crystal – Condomínio Rochaverá – 10º ao 17º andares
São Paulo – SP – Brasil
CEP 04.794-000
Fone: (11) 2039-2273
Fax: (11) 2039-2505
CNPJ 48.539.407/0001-78
IE 149.715.556.115



We create chemistry

Os aproximadamente 114 mil colaboradores do Grupo BASF se empenham para contribuir para o sucesso dos nossos clientes em seus setores de atuação, em quase todos os países do mundo. Nosso portfólio é composto por cinco segmentos: Produtos Químicos, Produtos de Performance, Materiais & Soluções Funcionais, Soluções para Agricultura e Óleo & Gás.

A BASF completou 152 anos de existência no mundo. No Brasil, onde está há 106 anos, possui hoje nove fábricas e um centro global de pesquisas, além da sua sede regional localizada em São Paulo (SP). Seu portfólio de produtos e soluções inclui dispersões e pigmentos; químicos para papel, de performance e para construção; catalisadores, monômeros, intermediários e petroquímicos, tintas automotivas e decorativas, incluindo as marcas Glasurit e Suvinil, entre outros.

1. OBJETIVOS GERAIS

1.1 O presente Edital tem o objetivo de selecionar projetos que contribuam para:

- i) Empregabilidade - por meio da qualificação de mão de obra ou estratégias semelhantes.
- ii) Educação Científica e Ambiental – realização ou apoio a atividades de educação científica, ambiental, tecnológica, em engenharia e matemática (STEM).
- iii) Proteção de recursos naturais e biodiversidade – realização ou apoio a atividades de proteção aos recursos naturais e à biodiversidade.

2 CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão concorrer ao Edital pessoas jurídicas de direito privado legalmente constituídas com ou sem fins lucrativos, além de empreendedores individuais (MEIs).

2.2 As organizações proponentes deverão comprovar existência legal e realização de atividades há pelo menos dois anos, a contar regressivamente da data de lançamento deste Edital. Projetos de organizações com existência legal menor que o estipulado neste Edital serão automaticamente desclassificados.



We create chemistry

2.3 De acordo com o objetivo do Edital, **não serão aceitas** inscrições de iniciativas com as seguintes características:

- a) de pessoas jurídicas de direito público interno (a União, os Estados, o Distrito Federal e os Territórios, os Municípios, as autarquias e as demais entidades de caráter público criadas por lei);
- b) que caracterizem preconceito de raça, cor, orientação sexual, classe social ou credo;
- c) que demandem trabalho infantil ou de adolescente, ou que contrariem a legislação em vigor;
- d) que incentivem qualquer forma de violência;
- e) de cunho religioso-doutrinário;
- f) de caráter político-partidário.
- g) que tenha nos seus quadros associativos ou na diretoria funcionários da BASF.

3 DA INSCRIÇÃO

3.1. Ao realizar a inscrição, a organização participante:

- I. reconhece e declara automaticamente que aceita as regras e condições estabelecidas neste Edital;
- II. reconhece e declara automaticamente que aceita as decisões do Comitê de Gestão do Edital para dirimir questões omissas do presente Edital;
- III. autoriza a BASF a publicar e divulgar no Brasil e no exterior, os conteúdos e as imagens das iniciativas inscritas, elaborando e assegurando a cessão de uso de imagem dos participantes;
- IV. responsabiliza-se legalmente pelos documentos e materiais apresentados; e
- V. responsabiliza-se pelas informações prestadas como verídicas e atualizadas

3.2. As organizações interessadas deverão acessar o site da BASF <(www.basf.com/edital2018), onde serão redirecionadas para inscrição por meio da



We create chemistry

plataforma eletrônica Prosas. Em caso de dúvidas sobre como inscrever sua proposta, acesse o link: [Como inscrever sua proposta](#)

3.2.1. Os empreendedores que já tiverem perfil cadastrado na Plataforma podem utilizar as suas contas já existentes e submeter propostas específicas para o presente Edital.

3.2.2. A plataforma Prosas tem sua utilização ideal realizada por meio dos navegadores Google Chrome, Firefox e é suportado pelos navegadores Internet Explorer 10 e 11. Não são suportadas versões anteriores do Internet Explorer.

3.3 Processo obrigatório para inscrição:

- a) Preenchimento de formulário eletrônico disponível na página www.basf.com.br/edital2018 ao acessar o link, clique em “Inscrever”.
- b) Anexar formulário de Orçamento (disponível na aba Arquivos da página Edital) devidamente preenchido na pergunta de número 07 do formulário eletrônico;
- c) Cópia simples do documento de identidade (RG) e do CPF do(s) representante(s) legal/legais da organização participante;
- d) Cópia simples do Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral do CNPJ da organização, ver em http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp;
- e) Cópia simples da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União Ver em <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPPO/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>
- f) Cópia simples atualizada do contrato social, no caso de empresa com finalidade lucrativa, ou estatuto social e ata de eleição da diretoria, no caso de organizações sociais sem fins lucrativos;
- g) Cópia simples de comprovante de conta bancária ativa em nome da organização proponente (cópia de extrato bancário ou correspondência bancária);
- h) Declaração dos parceiros, se houver, em papel timbrado (original) comprovando apoio ao projeto (financeiro, institucional, material, cessão de espaço, recursos humanos, entre outros).



We create chemistry

3.4. Os documentos listados nos itens 3.3 “c”, “d”, “e”, “f”, “g” e “h” deverão ser anexados nas perguntas 10, 11, 12, 13, 14 e 15 do formulário de inscrição, respectivamente.

3.5 Todos os projetos deverão ocorrer entre janeiro e dezembro de 2018 e ter no máximo doze meses de execução.

3.6 No Brasil, cada projeto poderá ter valor máximo de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) financiados pela BASF. Projetos de maior valor devem comprovar contrapartidas financeiras da organização proponente ou parceiros para sua execução.

3.7 Não há limites de número de projetos a serem inscritos por organização interessada.

3.8 O Edital completo, o link para Formulário de Inscrição e outras informações sobre o Edital estarão disponíveis na página www.basf.com.br/edital2018.

3.9 A critério da BASF, o prazo de inscrição, previsto no preâmbulo e no item 5.1 poderá ser prorrogado e a comunicação do adiamento será publicada na página <www.basf.com.br/edital2018.

3.10 A BASF reserva-se o direito de solicitar às organizações proponentes informações complementares e/ou documentos adicionais dos projetos inscritos, se assim lhe convier.

3.11 No Formulário de Inscrição deverão ser prestadas todas as informações solicitadas e relevantes sobre o projeto, não havendo oportunidade para explicações posteriores.

4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS

4.1 A BASF alocará recursos próprios para implementação das propostas selecionadas por meio deste Edital.

5. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

5.1 O período de inscrições é de **28 de agosto a 28 de setembro de 2017, até as 18h**. As organizações proponentes deverão observar o modo de envio do Formulário de Inscrição disponível no endereço eletrônico www.basf.com.br/edital2018, bem como da lista de documentos e certidões.

6. DAS FASES DO EDITAL

6.1 O Edital é composto de 3 (três) fases de seleção de natureza eliminatória:



We create chemistry

- **Primeira fase** - consistirá na avaliação técnica dos projetos submetidos conforme linhas de apoio, Empregabilidade, Educação Científica e Ambiental, Proteção de Recursos Naturais e Biodiversidade.
- **Segunda fase** - de checagem de documentação das organizações proponentes conforme solicitado no item 3.3 Caso haja alguma desconformidade, a organização terá até 30 dias para apresentar os documentos complementares;
- **Terceira fase** – análise institucional BASF sobre o alinhamento do projeto com as estratégias de negócio e de engajamento social da BASF e o impacto nas comunidades beneficiadas.

7. DA SELEÇÃO

7.1 A BASF instituirá um Comitê de Avaliação Técnica que será responsável pela seleção dos projetos e validação das organizações proponentes.

7.2 A Comitê de Avaliação Técnica será composto por funcionários da BASF e/ou convidados para este fim.

7.3 A participação do Comitê de Avaliação Técnica deverá obedecer às condições de isonomia, sendo vedada ao membro do Comitê a participação em julgamento de projeto que:

- I. Tenha participado ou colaborado na elaboração ou desenvolvimento;
- II. Tenha parentesco com representantes legais das organizações inscritas;
- III. Participe de maneira efetiva ou temporária da equipe de implementação e/ou execução do projeto;

7.4 O membro do Comitê de Avaliação Técnica que tiver qualquer um dos impedimentos descritos no item 7.3 deve comunicar aos demais integrantes do Comitê, sendo excluída sua participação no julgamento.

7.5 A Comitê de Avaliação Técnica avaliará o mérito dos projetos submetidos ao Edital de acordo com os seguintes critérios:

- a) Adequação às linhas de apoio.
- b) Atendimento às localidades indicadas.
- c) Adequação ao público beneficiado.
- d) Viabilidade financeira.
- e) Relação de custo-efetividade.



We create chemistry

- f) Criatividade e inovação.
- g) Impacto gerado na comunidade.
- h) Avaliação, monitoramento e resultados.
- i) Parcerias e participação de atores (ONGs, comunidades, empresas e poder público)
- j) Capacidade de replicação.
- k) Capacidade operacional de execução e continuidade do projeto após a finalização do contrato com a BASF.
- l) Relação com os ODS (Objetivos do Desenvolvimento Sustentável).
- m) Voluntariado: participação de colaboradores BASF no projeto.
- n) Relevância do projeto em relação à estratégia de investimento social da BASF

7.6 As Comissões Locais de Sustentabilidade avaliarão o alinhamento estratégico dos projetos pré-selecionados pela Comissão Técnica com a estratégia de engajamento social da empresa na cidade e os impactos que deverão acontecer com a implementação.

7.7 O que não será apoiado financeiramente:

- a) O pagamento de salário de profissionais que não atuem no projeto, sejam funcionários da organização, de associados ou membros da diretoria da organização apoiada;
- b) Utilização dos recursos com outras finalidades para além do que foi aprovado no projeto;
- c) Realização de despesas em data anterior ou posterior ao prazo do edital;
- d) Realização de despesas como: taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária - inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos.
- e) Custos referentes à elaboração do projeto inscrito.

7.7 Não caberá recurso à apuração do resultado da seleção realizada.

7.8 O resultado será divulgado, em ordem alfabética, na página do site da BASF conforme a categoria linha de apoio inscrita, até 30 de novembro de 2017.

8. DO RESULTADO DO EDITAL

8.1 A BASF celebrará contrato com as organizações proponentes selecionadas para a realização de projeto com uso de recursos próprios e o aporte ocorrerá por meio de depósito bancário em conta corrente, de acordo com as fases do projeto apoiado em favor de cada

organização contemplada, em até 60 (dias) dias após apresentação de documentação necessária, sendo que 30 destes dias após a emissão da Nota Fiscal. Não será aceita conta poupança, nem conta corrente de pessoa física.

8.2 As organizações selecionadas deverão apresentar a primeira prestação de contas quando a execução financeira do projeto atingir 30% da utilização do orçamento previsto ou após três meses de trabalho (valendo o que for atingido antes) e a segunda prestação de contas quando a execução financeira do projeto 60% do valor aportado pela BASF ou 7 meses de trabalho (valendo o que for atingido antes). As organizações deverão prestar contas da totalidade do recurso aportado pela BASF no mês subsequente ao término de execução do projeto.

8.3 A BASF reserva o direito de solicitar às organizações selecionadas informações sobre o andamento dos projetos e quanto ao uso dos recursos, a qualquer momento de sua realização.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A BASF promoverá encontros presenciais e online de orientação para a elaboração dos projetos, em agosto e setembro, nos municípios abrangidos por este Edital. A presença das organizações que pretendem se inscrever neste Edital não será obrigatória e todos terão livre acesso aos encontros, não sendo necessária inscrição prévia:

Município	Data	Horário	Local
• Guaratinguetá	29/08/2017	8h30 às 17h00	Av. Dr. João Batista Rangel Camargo, 50 - Centro, Guaratinguetá - SP
• São Bernardo do Campo	30 e 31/08/2017	19h00 às 22h30	BASF (Avenida Ângelo Demarchi, 123) – Portaria 01 - São Bernardo do Campo – SP
• Webinar	05/09/2017	10h00	Inscrições até 31 de agosto pelo email comunicacao. corporativa@basf.com



We create chemistry

10.2 Os prazos de cada etapa deste Edital estão no quadro abaixo. Qualquer alteração será divulgada na página www.basf.com.br/edital2018.



We create chemistry

Prazos limites:

- ⇒ 28 de agosto Lançamento e início das inscrições do Edital
- ⇒ De 29 de agosto a 28 de setembro. Encontros de apresentação do Edital
- ⇒ 28 de setembro, até 18h Encerramento das inscrições
- ⇒ 30 de novembro Divulgação do resultado

10.3 A BASF possui uma metodologia de avaliação e mensuração de impacto que disponibilizará para as instituições que tiverem suas propostas selecionadas para uso como ferramenta de gestão.

10.4. A BASF realizará o acompanhamento e a fiscalização de todos os atos do presente Edital, podendo tomar providências cabíveis, a qualquer tempo, em caso de constatação de eventuais irregularidades.

10.5 O descumprimento das obrigações previstas neste Edital e/ou eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, ensejarão a desclassificação da organização proponente.

10.6A organização proponente será a única responsável pela veracidade dos documentos encaminhados, isentando a BASF de qualquer responsabilidade civil ou penal.

10.7 As situações não previstas neste Edital deverão ser decididas pela Comissão de Gestão do Edital.

10.8 Não caberá recursos sobre as decisões tomadas pelas Comissão de Gestão do presente Edital.

10.9 As dúvidas referentes a este Edital serão respondidas nos encontros presenciais e online e também por meio do email: <sustentabilidade@basf.com> até o dia 28 de setembro de 2017, às 18h. As principais questões esclarecidas estarão disponíveis no item “Perguntas frequentes”, na página do edital <www.basf.com.br/edital2018>.

10.10. As dúvidas referentes a utilização da plataforma Prosas serão respondidas por meio do email contato@prosas.com.br ou pelos telefones (31) 3070-3600 ou (31) 3070-3400, durante horário comercial.



We create chemistry

10.11 Todas as notícias e informações a respeito deste Edital serão divulgadas na página do site da BASF www.basf.com.br e www.prosas.com.br

10.12 Fica eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo como competente para resolver quaisquer controvérsias relativas ou decorrentes deste Edital, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

São Paulo, 28 de agosto de 2017.

Cristiana Brito

Diretora de Relações Institucionais da BASF para a América do Sul